DECRETO Nº 196 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

"Altera a data do ponto facultativo em que é comemorado o dia do Servidor Público, e dá outras providências".

O SENHOR JAIRO DRAPE, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar a data do ponto facultativo memorável ao dia do Servidor Público instituído pelo art. 236, da Lei Federal 8.112, de 11/12/1990, que recairá sobre o dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), **para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta feira).**

ARTIGO 2º - Tal medida se funda não somente em razão do período de pandemia que ainda vivemos, mas também para evitar que tenhamos uma descontinuidade no expediente da semana.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues, 26 de outubro de 2020.

JAIRO DRAPE
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na sede da Câmara Municipal, na mesma data, conforme determina o artigo 267 do Regimento Interno e art. 76 da Lei Orgânica Municipal. Renato Fraga Costa – Assessor Jurídico _____;